



# Proc. Administrativo 4- 2.390/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Emissão de Empenho - A/C Ranieri C.

Data: 09/08/2022 às 09:00:32

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS, SEFAZ

# COMPRA DIRETA ONIX MAC

Processo n.º 177/2022

# **RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, requerida nos termos do PROC. ADM. Nº 2.390/SMS/2022, visando a contratação direta para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E PEÇA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULO ONIX PLACA: QCZ-0108, através da empresa LUBRICENTER - G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.299.100/0001-87, na importância de R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, a referida compra justifica-se visto que o veículo ONIX placa QCZ 0108, está com a peça danifica necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é utilizado transporte de pacientes para Cuiabá, para consultas e exames especializados. Informo ainda que não temos processo licitatório vigente.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, an secretaria solicitante demonstrou que a razão de escolha do fornecedor, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº 07365/22.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários ad devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Lebitos Irabalnistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Partididado Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Assim, ANTE O EXPOSTO, este Departamento de Compras, formaliza o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, nos termos do art. 75, l e o art. 95, l da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho №. № 07681/22.

— Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/612E-BA76-1101-5DB6 e informe o código 612E-BA76-1101-5DB6



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 612E-BA76-1101-5DB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/08/2022 08:00:48 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/08/2022 08:09:51 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/612E-BA76-1101-5DB6

1Doc:





# Proc. Administrativo 5- 2.390/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Emissão de Empenho - A/C Ranieri C.

Data: 09/08/2022 às 09:01:31

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS, SEFAZ

# **COMPRA DIRETA ONIX MAC**

# ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo n°: 177/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência/Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E PEÇA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULO ONIX PLACA: QCZ-0108.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, através da empresa LUBRICENTER – G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.299.100/0001-87, visando permitir CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E PEÇA PARA MANUTENÇÃO VEÍCULO ONIX PLACA: QCZ-0108., nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

**Eliane Simone Cristalino** 

Chefe do Departamento de Compras



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3621-ED09-48B4-248E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/08/2022 08:01:40 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/08/2022 08:10:19 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3621-ED09-48B4-248E



# ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ASSUNTO**: <u>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR</u>

# Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de peças e mão de obra da empresa **G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER, CNPJ: 11.299.100/0001-87**, de acordo com Departamento de **COMPRAS**, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

# **OBJETO**

Aquisição de serviço de mão de obra e peças para manutenção do ONIX do MAC placa QCZ 0108.

# DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

# DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

# DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

# DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

# DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se visto que o veículo ONIX placa QCZ 0108, está com a peça danifica necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é utilizado transporte de



# ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pacientes para Cuiabá, para consultas e exames especializados. Informo ainda que não temos processo licitatório vigente.

# DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).

# DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

# 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FICHA** 1001508

3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE 3.3.90.30.39.16 FREIO

**FICHA** 1000537

3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

# DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

# DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa Secretária Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT Endereco: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão № Cotação Proc. Licitatório № Modalidade Contrato:

07681/22 08/08/2022 07365/22 000319/22 170 Modalidade Contrato:

DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cond. Pagamento

Ficha 1001508 Valor 105,00

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.01.04 ÓLEO LUBRIFICANTE

10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

030 000 Recuro

Ficha 1001508 Valor 210,00

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.39.16 FREIOS

10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

030 000 Recuro

Ficha 1000537 Valor 180,00

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

030 000 Recuro

# Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000319/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 170 - Mod. Formatada: 170 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE PASTILHA DE FERIO E PECAS DO ONIX PLACA QCZ 0108 DO MAC

Fornecedor G.BORGES PEREIRA EIRELI EPP - LUBRICENTER COD: 16912

Endereco: AV. BRASIL № 1804-W Nº: CPF/CNPJ: 11.299.100/0001-87

TANGARA DA SERRA

	THI TO THE PROPERTY OF							
Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	_ Marca	UN	_ Quant_	\$ Unit	_Valor
001.003.005	FLUIDO DE FREIO 500 ML			 	UN	3,00	35,00	105,00
099.017.971	PASTILHA DE FREIO DIANT.				UN	1,00	110,00	110,00
122.004.084	SANGRIA SISTEMA DE FREIO				SV	1,00	100,00	100,00
099.016.750	SERVICO DE TROCA DE PASTILHA DE	FREIO			UN	1,00	60,00	60,00
122.004.083	SERVIÇO SCANNER				SV	1,00	120,00	120,00
								Total Pedido

Total Pedido

495,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO Chefe Dep. Compras GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 2.390/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ: 03.788,239/0001-66

Página 1

# Quadro de Cotação - 07365/22

									7 n
		Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total		'ALII
Produto/Serviço	QTD	Proponente	e_16912	Proponente	27497	Proponente	_26756	Vencedo	or(es)
001.003.005 FLUIDO DE FREIO 500 ML	3	35,00	105,00	37,00	111,00	40,00	120,00	16912	105
099.017.971 PASTILHA DE FREIO DIANT.	1	110,00	110,00	115,00	115,00	120,00	120,00	16912	110 90 0
122.004.084 SANGRIA SISTEMA DE FREIO	1	100,00	100,00	105,00	105,00	130,00	130,00	16912	100₩05€
099.016.750 SERVICO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO	1	60,00	60,00	65,00	65,00	90,00	90,00	16912	60 <del>1</del> 0%
122.004.083 SERVIÇO SCANNER	1	120,00	120,00	122,00	122,00	140,00	140,00	16912	120,000

24/42

Valor Total da Cotação:



Fone:

(65) 3326-4713

Insc.Est.:

133798208

CNPJ:

Estado: MT

11.299.100/0001-87

AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, , JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000

Condição de Pagamento 30 DIAS

Vendedor(a) **GABRIEL** 

Orçamento 000025578

Data de Emissão

Cliente:

Endereço:

29/07/2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL, 2350

Cidade: TANGARA DA SERRA Telefone: 33114800

Contato:

Validade Proposta:

	PRODUTOS		Pagga (Maggay)	
Produto	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
000216	FLUIDO DE FREIO DOT-4 BOSCH 20X500	3,00	35,00	105,00
018683	PASTILHA FREIO DIANT. ONIX/PRISMA/COBALT 98550735	1,00	110,00	110,00

Total de Produtos:

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

Observações Gerais QCZ-0108 GM ONIX ANO 2018 SEC. SAUDE

Serviços:

Produtos:

Total Bruto:

Total Desconto:

Total Líquido:

TANGARA DA SERRA, 29 de julho de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA



Fone:

AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, , JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000

(65) 3326-4713

Insc.Est.:

133798208

CNPJ:

Estado: MT

11.299.100/0001-87

**GABRIEL** 

Condição de Pagamento 30 DIAS

Vendedor(a)

Orçamento 000025559

Data de Emissão 29/07/2022

Cliente:

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL, 2350

Endereço: Cidade:

TANGARA DA SERRA

Telefone: 33114800

Contato:

Validade Proposta:

Serviço	Descrição do Item	Quant.	VIr Unitário	VIr Total
014598	SANGRIA SISTEMA DE FREIO	1,00	100,00	100,00
000002	SERVICO SCANNER ( LIMPEZA E ABERTURA DE VALV. )	1,00	120,00	120,06
000002	MAO DE OBRA TROCAR PASTILHA DE FREIO DIANT.	1,00	60,00	60,00

Total de Serviços:

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

Observações Gerais QCZ-0108 GM ONIX ANO 2018 SEC. SAUDE

Serviços:

Produtos:

Total Bruto:

Total Desconto:

**Total Liquido:** 

TANGARA DA SERRA, 29 de julho de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZ**階**e ELJAN路 SIMO路E CRISTALINO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/確66-A88空AABE-20DF e informe o código 6960-A48C-AAB

# E-mail: elitecartga65@gmail.com

# ELITE CAR AR CONDICIONADO ALTOMOTIVO

NUMERAÇÃO: EMISSÃO:

32

29/07/2022

RUA 24, 1613 N NOVO TARUMA - TANGARA DA SERRA - CEP 78300-000 CNPJ: 40.821.762/0001-73 I.E.: 138637105 Fone: (65) 999465651

DADOS DO CLIENTE									
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA									
ENDEREÇO: AV BRASIL, 2351 SETOR N									
CIDADE: TANGARA DA SERRA	UF: MT	CEP: 78300-000	BAIRRO: JARDIM EUROPA						
TELEFONE: E-MAIL: (65) flavioamaral@tangaradase	erra.m	CPF/CNPJ: 03.788.239/	0001-66	RG/IE:					

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS PRODUTO 120 R\$ FLUIDO DE FREIO DOT-BOSCH 20X500 (3UND) R\$ 120 PASTILHA FREIA DIANT .ONIX R\$ 130 SISTEMA DE FREIO SANGRIA

OBSERVAÇÕES:

VEICULO=ONIX ANO 2018 PLACA=QCZ-0108

Total R\$:

370,

3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONECRISTALINO a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960-A48C-AABE-00Dr e informe o código 6960-

	ASSINATURAS	por 3
Responsável:	AUTORIZAÇÃO DO COMPRADOR	sinado ra veril
	DATA: ASSINATURA:	As Pa



# ELITE CAR AR CONDICIONADO ALTOMOTIVO

RUA 24, 1613 N NOVO TARUMA - TANGARA DA SERRA - CEP 78300-000 CNPJ: 40.821.762/0001-73 I.E.: 138637105 Fone: (65) 999465651

NUMERAÇÃO:	32
EMISSÃO:	29/07/2022

DADOS DO CLIENTE									
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA									
ENDEREÇO: AV BRASIL, 2351 SETOR N									
CIDADE: UF: TANGARA DA SERRA MT		CEP: 78300-000	BAIRRO: JARDIM EUROPA						
TELEFONE: E-MAIL: (65) flavioamaral@tangaradas	erra.m	CPF/CNPJ: 03.788.239/	0001-66	RG/IE:					

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS PRODUTO R\$ 90 MAO DE OBRA TROCAR PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO 140,0 R\$ SERVIÇO SCANER (LIMPEZA E ABERTURA DE VALV )

OBSERVAÇÕES:

VEICULO=ONIX ANO 2018 PLACA=QCZ-0108

Total R\$:

230,

3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRETALINO a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960-A48C-AABE-00DF emforme o código 6960-A48

	ASSINATURAS	por
Responsável:	AUTORIZAÇÃO DO COMPRADOR	sinado ra ver
	DATA: ASSINATURA:	Ass



AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 474 - CENTRO TANGARA DA SERRA - MT

(65) 3326-7603

TGA Sistemas (65) 3339-08

Nº 0000341

Orcamento

Emissão: 29/07/2022

Vendedor: ABDIAS

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: 3311-4800

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.:

Endereço Entrega..:

Produto	Descrição do Item	Referencia	Marca	Quant.	VIr Unitário	VIr Desc.	Vir Tota
006299	VARGAS FLUIDO DE FREIO DOT4 500ML (VARGAS FLUIDO DE FREIO DOT4	006299		3,00	37,00	0,00	111,00
006203	500ML) PASTILHA FREIO DIANT - ONIX/PRISMA (PASTILHA FREIO DIANT - ONIX/PRISMA)	006203		1,00	115,00	0,00	115,00

QCZ-0108 ONIX 2018

Total Bruto: Total Desconto: 286,00 <u>11</u>0,00

226,00

Total Líquido:

TANGARA DA SERRA, 29 de julho de 2022

AUTO CENTER GOIAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960-A48C-AABE-00DF e inforthe o código 6960-A48C Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO



AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 474 - CENTRO TANGARA DA SERRA - MT

(65) 3326-7603

TGA Sistemas (65) 3339-08

Orcamento

Nº 0000342

Vendedor: ABDIAS

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA

JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2351

Bairro: TANGARA DA SERRA Cidade:

- MT

Emissão: 29/07/2022

Telefone: 3311-4800

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.:

Endereço Entrega..:

	1 = 1 + 1 - 11 - 11 - 11	Referencia	Marca	Quant.	VIr Unitário	VIr Desc.	VIr Tota
Produto	Descrição do Item	Referencia	Maroa	2 - A - A - A - A - A - A - A - A - A -	405.00		405.00
003551	SANGRIA DE FREIO	003551		1,00	105,00	0,00	105,00
003551	(SANGRIA DE FREIO) SERVICO SCANNER	003551		1,00	122,00	0,00	122,00
003551	(SERVICO SCANNER) SERVICO TTROCA DE PASTILHAS (SERVICO TTROCA DE PASTILHAS)	003551		1,00	65,00	0,00	65,00

QCZ-0108 ONIX 2018

Total Bruto:

292,00 **Total Desconto:** 

Total Líquido:

岗0,00 292,00

TANGARA DA SERRA, 29 de julho de 2022

AUTO CENTER GOIAS



AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 474 - CENTRO TANGARA DA SERRA - MT

(65) 3326-7603

TGA Sistemas (65) 3339-08

Orcamento

Nº 0000342

Vendedor: ABDIAS

Endereço: AVENIDA BRASIL

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA

2351

JARDIM EUROPA

Bairro:

TANGARA DA SERRA Cidade:

- MT

Emissão: 29/07/2022

Telefone: 3311-4800

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.:

TANGARA DA SERRA, 29 de julho de 2022

Endereço Entrega..:

Produto	Descrição do Item	Referencia	Marca	Quant.	VIr Unitário	VIr Desc.	VIr Tota
003551	SANGRIA DE FREIO	003551		1,00	105,00	0,00	105,00
003551	(SANGRIA DE FREIO) SERVICO SCANNER	003551		1,00	122,00	0,00	122,00
003551	(SERVICO SCANNER) SERVICO TTROCA DE PASTILHAS (SERVICO TTROCA DE PASTILHAS)	003551		1,00	65,00	0,00	65,00 u.
QCZ-0108	3 ONIX 2018		<del></del>			tal Bruto: tal Desconto	292,00 : <u>90,00</u>

**Total Desconto:** 292,00

Total Líquido:

AUTO CENTER GOIAS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960-A48C-AABE-00DF e inførme o código 6960-A4\$6 Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO



Fone:

(65) 3326-4713

Insc.Est.:

133798208

CNPJ:

11.299.100/0001-87 AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, , JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000

**GABRIEL** Condição de Pagamento

Orçamento 000025559

Vendedor(a)

30 DIAS

Data de Emissão 29/07/2022

Cliente:

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Contato:

Endereço: AV. BRASIL, 2350 Cidade: TANGARA DA SERRA

Estado: MT

Validade Proposta:

Telefone: 33114800

Serviço	Descrição do Item	Quant.	VIr Unitário	VIr Total
014598	SANGRIA SISTEMA DE FREIO	1,00	100,00	100,00
000002	SERVICO SCANNER (LIMPEZA E ABERTURA DE VALV.)	1,00	120,00	120,0齿
000002	MAO DE OBRA TROCAR PASTILHA DE FREIO DIANT.	1,00	60,00	60,00

Total de Serviços:

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

Observações Gerais QCZ-0108 GM ONIX ANO 2018 SEC. SAUDE

Serviços:

Produtos:

Total Bruto:

Total Desconto:

Total Líquido:

TANGARA DA SERRA, 29 de julho de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZ**階**e ELJAN路 SIMO路E CRISTALINO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/確66-A88空AABE-20DF e informe o código 6960-A48C-AAB

# FEUTE CAR Ar condit to sale automatiyo Turkaria e Pintaria

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

2351 SETOR N

E-MAIL:

# ELITE CAR AR CONDICIONADO ALTOMOTIVO

NUMERAÇÃO:

EMISSÃO:

RUA 24, 1613 N NOVO TARUMA - TANGARA DA SERRA - CEP 78300-000 CNPJ: 40.821.762/0001-73 I.E.: 138637105 Fone: (65) 999465651

> CEP: 78300-000

CPF/CNPJ:

E-mail: elitecartga65@gmail.com

UF:

MT

DADOS DO CLIENTE

RG/IE:

03.788.239/0001-66 flavioamaral@tangaradaserra.m (65)DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS PRODUTO 120 RS (3UND) FLUIDO DE FREIO DOT-BOSCH 20X500 R\$ 120 PASTILHA FREIA DIANT .ONIX R\$ 130 SISTEMA DE FREIO SANGRIA

BAIRRO:

JARDIM EUROPA

OBSERVAÇÕES:

NOME / RAZÃO SOCIAL

TANGARA DA SERRA

ENDEREÇO:

VEICULO=ONIX ANO 2018 PLACA=QCZ-0108

Total R\$:

NED . 075

32

29/07/2022

a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960-A48C-AABE-005F e informe o código 6960-3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE

	ASSINATURAS	por
Responsável:	AUTORIZAÇÃO DO COMPRADOR	sinado a veri
	DATA: ASSINATURA:	Assi



AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 474 - CENTRO TANGARA DA SERRA - MT

(65) 3326-7603

TGA Sistemas (65) 3339-08

Orcamento

Nº 0000341

Vendedor: ABDIAS

Cliente: C01198 - PREFEITURA TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA - MT

Emissão: 29/07/2022

Telefone: 3311-4800

Endereço: AVENIDA BRASIL

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.:

Endereço Entrega..:

Produto	Descrição do Item	Referencia	Marca	Quant.	VIr Unitário	VIr Desc.	Vir Tota
006299	VARGAS FLUIDO DE FREIO DOT4 500ML (VARGAS FLUIDO DE FREIO DOT4	006299		3,00	37,00	0,00	111,00
006203	500ML) PASTILHA FREIO DIANT - ONIX/PRISMA (PASTILHA FREIO DIANT - ONIX/PRISMA)	006203		1,00	115,00	0,00	115,00

QCZ-0108 ONIX 2018

Total Bruto: **Total Desconto:**  286,00 ⊔்0,00

Total Líquido: 226,00

TANGARA DA SERRA, 29 de julho de 2022

AUTO CENTER GOIAS



Fone:

(65) 3326-4713

Insc.Est.:

133798208

CNPJ:

11.299.100/0001-87 AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1655-W, , JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA - MT 78300-000 **GABRIEL** 

Condição de Pagamento 30 DIAS

Vendedor(a)

Orçamento 000025578

Data de Emissão

29/07/2022

Cliente:

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Contato:

Telefone: 33114800

Endereço:

AV. BRASIL, 2350

Validade Proposta:

Cidade: TANGARA DA SERRA

Estado: MT

PRODUTOS				
Produto	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
000216	FLUIDO DE FREIO DOT-4 BOSCH 20X500	3,00	35,00	105,00
018683	PASTILHA FREIO DIANT. ONIX/PRISMA/COBALT 98550735	1,00	110,00	110,00
	and the second of the second o		Total de Bradutes	045.00

Total de Produtos:

Observação de Abertura

Observação de Fechamento

Observações Gerais QCZ-0108 GM ONIX ANO 2018 SEC. SAUDE

Serviços:

Produtos: Total Bruto:

Total Desconto:

Total Líquido:

TANGARA DA SERRA, 29 de julho de 2022

PREFEITURA M. DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e มีแล้กษ์ ร่างให้กรุ่ง E GRISTALINO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960gA 48GAAgE ชิงเวิริย informe o código 6960-A48C-AABE





# Proc. Administrativo 2.390/2022

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 08/08/2022 às 17:15:24

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS

# **COMPRA DIRETA ONIX MAC**

Segue documentação para compra direta.

# Anexos:

CND\_Caixa.pdf

CND\_Estadual\_Lubricenter.pdf

CND Federal.pdf

CND\_Municipal\_Lubricenter.pdf

CND\_Trabalhista.pdf

Contrato\_Social.pdf

mo\_elite.pdf

mo\_goias.pdf

mo\_lub.pdf

pecas\_elite.pdf

pecas\_goias.pdf

pecas\_lub.pdf

PEDIDO.pdf

QD\_COTACAO.pdf

Secretaria\_Municipal\_de\_Administracao\_Solicita\_compra\_direta\_RAZAO\_DE\_VALOR\_ONIX\_MAC\_docx.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960-A48C-AABE-00DF e informe o código 6960-A48C-AABE-00DF Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960-A48C-AABE-00DF e informe o código 6960-A48C-AABE-00DF Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.299.100/0001-87

Razão Social: G BORGES PEREIRA EIRELI EPP

Endereco: AV AV BRASIL 1804 W 1804 / JARDIM AMERICA / CUIABA / MT / 78300-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072101094299508058

Informação obtida em 26/07/2022 09:49:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

22 2/42



# ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0039147187

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 26/07/2022 Hora da emissão: 08:48:59

Nome/denominação do sujeito passivo: G. BORGES PEREIRA EIRELI

CNPJ: 11.299.100/0001-87

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de de dados da CND), da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome dos sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa de quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado oug integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br or or www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 23/09/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2T7BKA72MKBTU2MK

\*\*TORGO SURVA VIVINITATIVE AUTORISM SUR processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do S

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960-A48C-AABE-00DF e informe o código 6960-A48C-AABE-00DF



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. BORGES PEREIRA EIRELI

CNPJ: 11.299.100/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:38:21 do dia 16/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/01/2023.

Código de controle da certidão: **B11E.EE27.80C9.7840** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960-A48C-AABE-00DF e informe o código 6960-A48C-AABE-00DF Assinado por 3 pessoaas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA



**ESTADO DE MATO GROSSO** 

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 20588/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* 11.299.100/0001-87 (CNPJ)

Contribuinte: G. BORGES PEREIRA EIRELI

JARDIM ACACIA

posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Endereço: AV BRASIL 1804

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados

TANGARA DA SERRA (MT), 26 de julho de 2022.

# Certidão válida até 26/08/2022.

A autenticidade desta certidão pode serverificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br. Certidão emitida em 26/07/2022 as 08:48:45h. - Código de Validação **H8O9S7.C0H0I8.I6G3R4** 

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. BORGES PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.299.100/0001-87 Certidão nº: 23643333/2022

Expedição: 26/07/2022, às 09:48:45

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que G. BORGES PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.299.100/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  $\le$ Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relaçã a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados pocossários à identificação das possoas naturais o jurídicação.

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigaçõe & estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao ₹ recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público de Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ: 11.299.100/0001-87

GISELLE BORGES PEREIRA nacionalidade brasileira, nascida em 27/01/1987, Solteira, Empresária, CPF/MF nº. 019.320.541-62, Carteira de Identidade nº. 16732693, órgão expedidor SJSP - MT, residente e domiciliada na Rua Pedro Kwiecinski, Esquina Com Rua Neftes de Carvalho, s/n, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de nome G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 5160012083-1 com sede na Avenida Brasil nº. 1.804- W, Jardim América, Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 11.299.100/0001-87,

Estado de Mato Grosso, sob NIRE n°, 5160012083-1 com sede na Avenida Brasil n°,
1.804 - W, Jardim América, Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000, devidamente
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o n°, 11.299.100/0001-87,
delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n°, 10.406/2002, mediante as
condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte
endereço sito à Avenida Ismael Jose do Nascimento, n°, 1655- W, Jardim Acácia,
Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000.

DA CLAUSULA ARBITRAL

CLÁUSULA TERCEIRA, Retira-se a expressão EPP do nome empresarial, em razão
da revogação do Art. 72 da Lei Complementar n°, 123, de 14 de Dezembro de 2006,
pelo Art. 10 da Lei Complementar n°, 155, de 27 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade passa a ter como objeto mercantil a exploração
das seguintes atividades:
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
Comércio varejista de encradorias em lojas de conveniência. Comércio a varejo de
peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comércio a varejo de
peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comércio a varejo de
peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comércio a varejo de
peças e acessórios serviços de alunhamento e balanceamento de veículos automotores. Serviços de
peranentas. Comércio varejista de calçados. Serviços de manutenção e reparação mecânica de
veículos automotores. Serviços de alunhamento e balanceamento de veículos automotores. Serviços de
borracharia para veículos automotores. Serviços de instalação, manutenção e reparação
de acessórios para veículos automotores. Serviços de borracharia para veículos automotores. Serviços de lanhamento e balanceamento de veículos automotores. Serviços de lanhamento e balanceamento de veículos autom

CNPJ: 11.299.100/0001-87

# **CNAE FISCAL**

- 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4729-6/02 - Comércio varejista de micreadoria em lojas de conveniência
4541-2/06 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4741-4/081 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4781-4/091 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), altera-se para R\$ 125.000,00 (Centro e Vinte e Cinco Mil Reais), sendo que o aumento é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País, pela titular GISELLE BORGES PEREIRA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

G. BORGES PEREIRA EIRELI

CNPJ: 11.299.100/0001-87

Junta Comercial do Estado de Mato Crosso
Certitor registro sob o nº 2174489 em 1598/2019 da Empresa G. BORGES PEREIRA EIRELI, Nire \$1600120831 e protocolo 1814-1184

Junta Comercial do Estado de Mato Crosso
Certitor registro sob o nº 2174489 em 1598/2019 da Empresa G. BORGES PEREIRA EIRELI, Nire \$1600120831 e protocolo 1814-1184

Junta Comercial do Estado de Mato Crosso
Certitor registro sob o nº 2174489 em 1598/2019 da Empresa G. BORGES PEREIRA

documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/141.164-7 e o código depoegerançadi/jiRistania 2/3909/2002/2011

digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

CNPJ: 11.299.100/0001-87

GISELLE BORGES PEREIRA nacionalidade brasileira, nascida em 27/01/1987, Solteira, Empresária, CPF/MF nº. 019.320.541-62, Carteira de Identidade nº. 16732693, órgão expedidor SJSP - MT, residente e domiciliada na Rua Pedro Kwiecinski, Esquina Com Rua Neftes de Carvalho, s/n, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial G. BORGES **PEREIRA EIRELI** e tem sua sede e domicilia na Avenida Ismael Jose do Nascimento,

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial G. BORGES PEREIRA FIRELI e tem sua sede e domicilia na Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº. 1655- W., Jardim Acácia, Tangara da Serra - MT, CEP 78.300-000.

Parágrafo Único — Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA — O capital social da empresa no valor de R\$ 125.000,00 (Centro e Vinte e Cinco Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, pela titular GISELLE BORGES PEREIRA.

Parágrafo único — a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa é:

Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de referagens e ferramentas. Comércio varejista de calçados. Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Serviços de lainhamento e balanceamento de veículos automotores. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Serviços de alinhamento de veículos automotores. Serviços de lainhamento de veículos automotores. Serviços de alinhamento de veículos automotores. Serviços de lainhamento de veículos automotores. Serviços de lainhamento de veículos automotores. Serviços de lainhamento de veículos automotores de la veículos automotores. Serviços de alinhamento de veículos automotores. Serviços de la veículos automotores. Serviços de lainhamento de veículos automotores de la veículos automotores. Serviços de la veículos automotores. Serviços de la veículos au

CNPJ: 11.299.100/0001-87

# **CNAE FISCAL**

- 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio varejista de lubrificantes
4732-6/02 - Comércio varejista de mercadorías em lojas de conveniência
4541-2/06 - Comércio varejista de mercadorías em lojas de conveniência
4541-2/06 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-4/0/11 - Comércio varejista de calçados
4781-4/00 - Comércio varejista de calçados
4781-4/00 - Comércio varejista de calçados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de lavagena, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de lavagena, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de lavagena, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de lavagena, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de lavação é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa início suas atividades em 03 de novembro de
2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela sua titular GISELLE
BORGES PEREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administraçõo procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CNPJ: 11.299.100/0001-87

CLÁUSULA SETIMA: Declara a titular da EIRELI, para devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade da titular será limitada ao capital integralizado da empresa e regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou en virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de conomia contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Elege o foro da Comarca de Tangara da Serra-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato alterador, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GISELLE BORGES PEREIRA

CPF: 019.320.541-62

Junta Comercal do Estado de Mato Grosso Centidos registro sob o nº 2174489 em 178082019 qua Empresa G. BORGES PEREIRA EIRELI, Nire \$1600120831 e protocolo 198141584-10802013. Auctionaçãos realizados de 198141584-10802013. Auc CLÁUSULA NONA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6960-A48C-AABE-00DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 08/08/2022 16:19:58 (GMT-04:00)
Papel: Parts

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 08/08/2022 16:36:12 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/08/2022 07:55:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6960-A48C-AABE-00DF

# Proc. Administrativo 1- 2.390/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 08/08/2022 às 17:24:32

Boa Tarde.

Fazer a correção do memorando.

**Eliane Simone Cristalino** Chefe do Departamento de Compras

1Doc:

# Proc. Administrativo 2- 2.390/2022

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

**Data:** 08/08/2022 às 17:49:31

\_

# Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

# Anexos:

 $Secretaria\_Municipal\_de\_Administracao\_Solicita\_compra\_direta\_RAZAO\_DE\_VALOR\_ONIX\_MAC\_docx.pdf$ 

1Doc: 29/42

# Proc. Administrativo 3- 2.390/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 09/08/2022 às 08:48:10

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manuntenção da Frota

-

Eliane Simone Cristalino Chefe do Departamento de Compras

1Doc: 32/42



# 1Doc

# Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

# Parecer para Manuntenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

\_

**Eliane Simone Cristalino** 

Chefe do Departamento de Compras



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED

1Doc:

# Memorando 1-8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

**Data:** 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

\_

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

# Memorando 2-8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

# Parecer para Manuntenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos "não-Sisg", em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

# Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia <u>ou de serviços de manutenção de veículos automotores;</u>

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1° do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

 II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Portanto, desde que o serviço se enquadre como "serviços de manutenção de veículos automotores" é POSSÍVEL utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

Luan Vanzetto Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**✓** LUA

LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E

1Doc: